

28.3.8.2.	9735	para utilização de área superior a 5.000 m <sup>2</sup> - por m <sup>2</sup> e por dia de evento	2,90
28.3.8.3.	9736	para utilização de área de 3.000 a 5.000 m <sup>2</sup> - por m <sup>2</sup> e por dia de evento	4,00
28.3.8.4.	9737	para utilização de área de 1.000 a 3.000 m <sup>2</sup> - por m <sup>2</sup> e por dia de evento	4,60
28.3.8.5.	9738	para utilização de área inferior a 1.000 m <sup>2</sup> - por m <sup>2</sup> e por dia de evento	7,90
28.3.8.6.	9743	montagem e desmontagem de evento - por dia	675,00
<b>28.3.9.</b>		<b>Demais parques - áreas dos parques</b>	
28.3.9.1.	9324	por dia de evento	2.812,00
28.3.9.2.	9739	para utilização de área superior a 5.000 m <sup>2</sup> - por m <sup>2</sup> e por dia de evento	2,90
28.3.9.3.	9740	para utilização de área de 3.000 a 5.000 m <sup>2</sup> - por m <sup>2</sup> e por dia de evento	4,00
28.3.9.4.	9741	para utilização de área de 1.000 a 3.000 m <sup>2</sup> - por m <sup>2</sup> e por dia de evento	4,60
28.3.9.5.	9742	para utilização de área inferior a 1.000 m <sup>2</sup> - por m <sup>2</sup> e por dia de evento	7,90
28.3.9.6.	9496	montagem e desmontagem de evento - por dia	563,00
<b>28.3.10.</b>		<b>Parque Ibirapuera</b>	
28.3.10.1.	9326	Arena de Eventos - por dia de evento	20.240,00
28.3.10.2.	9327	Praça de Eventos do Auditório Ibirapuera - por dia de evento	61.845,00
28.3.10.3.	9271	Arena da Ponte de Ferro - por dia de evento	5.623,00
28.3.10.4.	9272	Bosque da Figueira (em frente ao Pavilhão das Culturas Brasileiras)-por dia de evento	16.867,00
28.3.10.5.	9329	Serraria - por dia de evento	28.111,00
<b>28.3.10.6.</b>		<b>Marquise, Arena de Eventos, Serraria e outros espaços: alamedas, praças, lagos ou bosques</b>	
28.3.10.6.1.	9330	para utilização de área superior a 5.000 m <sup>2</sup> - por m <sup>2</sup> e por dia de evento	4,00
28.3.10.6.2.	9331	para utilização de área de 3.000 a 5.000 m <sup>2</sup> - por m <sup>2</sup> e por dia de evento	5,10
28.3.10.6.3.	9325	para utilização de área de 1.000 a 3.000 m <sup>2</sup> - por m <sup>2</sup> e por dia de evento	5,70
28.3.10.6.4.	9332	para utilização de área inferior a 1.000 m <sup>2</sup> - por m <sup>2</sup> e por dia de evento	11,50
28.3.10.6.5.	9339	montagem e desmontagem de evento de todos os espaços do Parque Ibirapuera - por dia	4.161,00
<b>28.4.</b>		<b>PARA PRODUÇÃO DE QUALQUER MATERIAL FONÓ-FOTO-CINEMATOGRAFICO COM FINALIDADE COMERCIAL</b>	
<b>28.4.1.</b>		<b>Parque Ibirapuera</b>	
28.4.1.1.	9340	segunda a sexta-feira por um período de 6 horas - por ambiente utilizado	1.125,00
28.4.1.2.	9341	segunda a sexta-feira das 18:00 às 23:00 horas - por ambiente utilizado	2.249,00
28.4.1.3.	9273	áreas de apoio utilizadas para foto/filmagem	619,00
<b>28.4.2.</b>		<b>Demais parques</b>	
28.4.2.1.	9344	segunda a sexta-feira por um período de 6 horas	619,00
28.4.2.2.	9345	segunda a sexta-feira das 18:00 às 24:00 horas	1.237,00
28.4.2.3.	9346	as áreas de apoio utilizadas para foto / filmagem	619,00
<b>28.5.</b>		<b>PLANETÁRIOS MUNICIPAIS</b>	
<b>28.5.1.</b>		<b>Planetário do Carmo</b>	
<b>28.5.1.1.</b>		<b>Valor do ingresso para sessões:</b>	
28.5.1.1.1.	9997	inteira	14,00
28.5.1.1.2.	9998	meia	7,00
28.5.1.2.	9349	uso do saguão do Planetário para eventos de um dia	9.181,00
28.5.1.3.	9350	adicional por dia de exposição a partir do segundo dia	1.968,00
28.5.1.4.	9351	exibição exclusiva de sessão de Planetário constante na programação – por sessão	5.247,00
28.5.1.5.	9352	acompanhamento técnico e programação de apresentação produzida especialmente	13.116,00
28.5.1.6.	9497	uso da sala de projeções para eventos sem utilização do projetor Universarium VIII/IX	10.493,00
28.5.1.7.	9498	uso da sala de projeções para eventos com utilização do projetor Universarium VIII/IX	15.739,00
<b>28.5.2.</b>		<b>Planetário do Ibirapuera</b>	
<b>28.5.2.1.</b>		<b>Valor do ingresso para sessões:</b>	
28.5.2.1.1.	9499	inteira	14,00
28.5.2.1.2.	9500	meia	7,00
<b>28.5.2.2.</b>		<b>Uso do saguão/mezanino</b>	
28.5.2.2.1.	9501	para exposições ou eventos de um dia	19.673,00
28.5.2.2.2.	9502	adicional por dia de exposição a partir do segundo dia	2.624,00
28.5.2.2.3.	9186	montagem e desmontagem - por dia	3.773,00
28.5.2.3.	9503	exibição exclusiva de sessão constante na programação	6.558,00
28.5.2.4.	9504	acompanhamento técnico e programação de apresentação produzida especialmente	13.116,00
28.5.2.5.	9505	uso da sala de projeções para eventos sem utilização do projetor Starmaster ZMP	23.607,00
28.5.2.6.	9506	uso da sala de projeções para eventos com utilização do projetor Starmaster ZMP	28.854,00
28.5.2.7.	9507	uso da sala de projeções para eventos sem utilização do projetor Starmaster ZMP e uso do saguão ou mezanino	32.789,00
28.5.2.8.	9508	uso da sala de projeções para eventos com utilização do projetor Starmaster ZMP e uso do saguão ou mezanino	39.346,00
28.5.2.9.	9187	uso da sala de projeções para eventos com utilização do projetor Starmaster ZMP e uso do saguão e do mezanino	50.928,00
<b>28.5.3.</b>		<b>Escola de Astrofísica</b>	
28.5.3.1.	9509	taxa de inscrição para cada hora / aula dos cursos	1,50
28.5.3.2.	9510	uso do Auditório Principal para eventos e palestras	2.886,00
<b>28.5.3.3.</b>		<b>Uso do saguão de exposições</b>	
28.5.3.3.1.	9511	para eventos de um dia	13.116,00
28.5.3.3.2.	9512	adicional por dia de exposição a partir do segundo dia	2.624,00
28.5.3.4.	9513	uso do espaço externo (Alameda Cós mica) por dia de evento	2.624,00
28.5.3.5.	9514	montagem e desmontagem – por dia	2.624,00
<b>28.6.</b>		<b>PARA PRODUÇÃO DE QUALQUER MATERIAL FONÓ-FOTO-CINEMATOGRAFICO E OUTROS COM FINALIDADE COMERCIAL</b>	
<b>28.6.1.</b>		<b>Planetário do Ibirapuera – área interna</b>	
28.6.1.1.	9515	por dia	6.558,00
28.6.1.2.	9516	montagem e desmontagem – por dia	3.935,00
<b>28.6.2.</b>		<b>Planetário do Carmo – área interna</b>	
28.6.2.1.	9517	por dia	3.279,00
28.6.2.2.	9518	montagem e desmontagem – por dia	1.312,00
<b>28.6.3.</b>		<b>Escola de Astrofísica – área interna – por dia</b>	
28.6.3.1.	9519	por dia	2.624,00
28.6.3.2.	9525	montagem e desmontagem – por dia	1.050,00
<b>28.7.</b>		<b>ESCOLA MUNICIPAL DE JARDINAGEM</b>	
28.7.1.	8848	Inscrição em curso de jardinagem para cada hora/aula	1,50
28.7.2.	8849	Inscrição em cursos sobre recursos paisagísticos para cada hora/aula	1,50
28.7.3.	9673	Inscrição em curso "Como fazer uma horta" para cada hora/aula	1,50
28.7.4.	9653	Inscrição em curso Estudo da Família Orchidaceae para cada hora/aula	1,50
28.7.5.	9081	Para os cursos de jardinagem e de recursos paisagísticos, de como fazer uma horta e estudo da família orchidaceae ficam isentas de pagamento, as inscrições de servidores de órgãos públicos, ainda que inativos.	isento

**Observações:**

a) O período mínimo considerado para efeito de cálculo do preço público é de 1 dia;

b) As áreas que forem solicitadas para apoio dos eventos serão cobradas por metro quadrado;

c) O pagamento dos preços fixados neste decreto poderá ser recolhido ao FEMa – Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ou, a critério da Administração, ser convertido em benfeitorias, serviços e/ou bens em valor equivalente ou superior ao preço público devido;

d) Fica o interessado obrigado a seguir as diretrizes da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e o regulamento interno do parque a ser utilizado, no que tange à realização de qualquer evento ou produção fonó-foto-cinematográfica;

e) O interessado deverá, em qualquer hipótese, assinar termo de responsabilidade na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, do qual constarão todas as obrigações assumidas decorrentes da autorização concedida;

f) O interessado responderá legalmente por eventuais danos causados, responsabilizando-se, ainda, pela limpeza e segurança das áreas utilizadas durante o evento, assim como no período de sua montagem e desmontagem;

g) Não será autorizado evento que envolva atividade comercial;

h) As pessoas jurídicas de direito público interno e os órgãos integrantes da Administração Federal, Estadual e Municipal poderão ser dispensados do pagamento do preço público, desde que, após análise, verifique-se que o evento tenha cunho comprovadamente educativo, cultural, social ou ambiental;

i) As entidades sem fins lucrativos poderão ser dispensadas do pagamento do preço público, desde que o evento não conte com patrocinador e tenha cunho comprovadamente educativo, cultural, social ou ambiental;

j) Para os Planetários de São Paulo, os custos de programação são calculados por hora estimada de uso de equipamento, considerando-se o próprio uso do equipamento e o tempo utilizado pelos técnicos dos Planetários;

k) A programação e a operação dos equipamentos dos Planetários será feita única e exclusivamente por técnicos do quadro de funcionários dos Planetários do São Paulo;

l) Para os Planetários de São Paulo, os custos de produção de sessões serão arcados pela empresa particular ou profissional autônomo que realizará o evento em laboratório de imagens, estúdio ou afirm da preferência da empresa ou profissional.

#### PORTARIA 601, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2015, o senhor GUSTAVO DE OLIVEIRA GALLARDO para, na qualidade de membro efetivo, integrar o Conselho Fiscal da São Paulo Obras – SP OBRAS, de acordo com o disposto na cláusula 19ª do contrato social da empresa, aprovado pelo Decreto 51.415, de 16 de abril de 2010, republicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 23 de abril de 2010, com as modificações introduzidas pelo Decreto 52.132, de 16 de fevereiro de 2011.

II – Cessar, a pedido, e a partir de 02 de janeiro de 2015, os efeitos do ato que nomeou o senhor MARCELO CAMPOS DA SILVA para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de dezembro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

#### PORTARIA 602, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor OTACILIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, RF 807.140.3, para, no período de 05 a 14 de janeiro de 2015, substituir a senhora MARIANNE PINOTTI, RF 807.138.1, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de dezembro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

#### PORTARIA 603, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora FLÁVIA XAVIER ANNEBERG, RF 810.438.7, para, no período de 12 a 21 de janeiro de 2015, substituir o senhor RICARDO MARTINS SARTORI, RF 807.130.6, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de dezembro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

#### PORTARIA 604, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor ANTONIO DIAS BARROSO, RF 729.427.1, para, no período de 05 a 19 de janeiro de 2015, substituir a senhora CLEIDE PANDOLFI, RF 508.651.5, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Capela do Socorro, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de dezembro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

#### PORTARIA 605, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor CLEUDER TADEU DE PAULA, RF 809.498.5, para, no período de 05 a 19 de janeiro de 2015, substituir a senhora MARIA ROSA DA SILVA, RF 601.167.5, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Butantã, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de dezembro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

#### PORTARIA 606, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor EUCLIDES AUGUSTO DE QUEIROZ ESTEVES, RF 4207-2, com opção pela remuneração do cargo que titulariza, para, até 02 de janeiro de 2015, substituir o senhor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, RF 4205-6, no cargo de Superintendente, símbolo SUP, da Superintendência, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, em face do disposto no Decreto 54.877, 25 de fevereiro de 2014, e na Portaria 36/2014-IPREM, publicada no DOC de 14 de novembro de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de dezembro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

#### PORTARIA 607, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor EUCLIDES AUGUSTO DE QUEIROZ ESTEVES, RF 4207-2, para, no período de 06 a 15 de janeiro de 2015, substituir o senhor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, RF 4205-6, no cargo de Superintendente, símbolo SUP, da Superintendência, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de dezembro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

#### PORTARIA 608, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

RETIRARIFICAR a Portaria 574-PREF, de 12 de dezembro de 2014, publicada no DOC de 13 de dezembro de 2014, para fazer constar que a designação do senhor PAULO RICARDO GIAQUINTO, RF 598.245.6, para substituir a senhora PAULA MARIA MOTTA LARA, RF 315.000.3, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Licenciamento, é até 12 de janeiro de 2015, em virtude da alteração do período de férias da Titular da Pasta.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de dezembro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

## DESPACHOS DO PREFEITO

#### DESPACHOS DO PREFEITO

**Of.916/SEL.G/2014** - Secretaria Municipal de Licenciamento - Solicita alteração do período de férias da Titular da Pasta - **ALTERAR**, a pedido, o período de férias, de 15 dias, concernentes ao exercício de 2014, da senhora PAULA MARIA MOTTA LARA, RF 315.000.3, Secretária Municipal de Licenciamento, de 05 a 19 de janeiro de 2015, para 29 de dezembro de 2014 a 12 de janeiro de 2015.

**Of. 1334/2014/SME.G (TID 12995583)** – Secretaria Municipal de Educação – Pedido de autorização para nomeação de candidatos aprovados no concurso público de ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I. – I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente expediente, especialmente as justificativas expostas pela Secretaria Municipal de Educação às fls. 1/2, encampada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, consoante manifestação de fls. 16/17, que evidenciam a necessidade de suprir o quadro de profissionais nos módulos das unidades educacionais da Pasta proponente, e considerando, ainda, os pronunciamentos favoráveis da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (fls. 19/21) e da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (fls. 23/24), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária 15.950/2013, do Dec. 54.851/2014 e da Lei Complementar 101/2000, **AUTORIZO** a nomeação de 3.718 candidatos aprovados no concurso público de ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I. – II. A Secretaria Municipal de Educação deverá providenciar a rescisão dos contratos por tempo determinado, porventura existentes, tão logo se dê início o exercício dos nomeados.

# SECRETARIAS

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA 1865, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

1- RENATA PERES CHAGAS, RF 811.028.0, a partir de 01.01.2015, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela D, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.

2- LENICIO SEVERINO DE PAULA, RF 813.324.7, a partir de 01.01.2015, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela B, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.

3- DIEGO BORGES FERRANTE, RF 808.692.3, a partir de 01.01.2015, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Gestão do Esporte de Alto Rendimento, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela C, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.

4- MAJORIE MAYRA BEZERRA DA SILVA DE OLIVEIRA, RF 813.263.1, a partir de 01.01.2015, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria do Esporte de Alto Rendimento, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela C, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 de dezembro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

#### PORTARIA 1866/14, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 76/14

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: SONIA REGINA DE AZEVEDO - RF 596.981.6 – Cargo: AGENTE DE APOIO – Padrão: B-07 – Categ. Funcional: EFETIVO – E.H. 11.00.03.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: ROSELI SARZANA - RF 736.736.8 – Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO I – Padrão: DAS-09 – Categ. Funcional: EFETIVO – Unid. de lotação: SGM – Motivo: FÉRIAS – Período: 10/12/2014 A 19/12/2014.

## COMUNICADO

**Em atenção ao projeto de modernização do Diário Oficial Eletrônico, informamos a criação de nova página para orientações sobre como publicar matéria no DOC.**

**www.prefeitura.sp.gov.br/publicacaodematerias**

**HORÁRIO DE TRANSMISSÃO DE MATÉRIAS:**

**7h00 às 18h00**